



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Rua José Carlos da Silveira, n.º 36 – Jd. St. Antonio
CEP: 18255-000 - Quadra/SP
PABX: 15-3253-1162/3253-1225 – gabinete@quadra.sp.gov.br

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos vinte oito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, faço estes autos conclusos ao Ilmo. Sr. Carlos Vieira de Andrade, digníssimo Prefeito do Município de Quadra/SP. Eu **Antônio Marcos de Oliveira Guedes**, membro da Comissão de Concurso.

D E S P A C H O

Processo Administrativo
Concurso Público e Processo Seletivo n.º. 001/2012

VISTOS, etc.

HOMOLOGO, para produção de seus regulares efeitos, todos os atos praticados pela Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo para provimento de empregos permanentes e contratação temporária, em especial a classificação final devidamente publicada, ressalvando erro, omissão e direitos de terceiros prejudicados.

Decorrido prazo para eventual recurso convoquem-se os aprovados para as devidas contratações, observado o número de vagas a serem preenchidas.

A seguir, arquivem-se com as formalidades de praxe.

Quadra/SP, data supra.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal